



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1175

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1175

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2544 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Decreta luto oficial por três dias no Município.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto Oficial no Município, por três (03) dias, pelo falecimento do Sr. **Euclides Tambolini**, ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Parágrafo Único – Durante o período de luto oficial, as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 15 de março de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete

CNPJ nº 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200 - CEP 13625-043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1175

Página 3 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 028, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores municipais como Gestor e Responsável Técnico para Execução de Convênio com a Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais para Execução de Recapeamento asfáltico nas Ruas Rosas, Primavera, Vereador Carlos Albers Junior, Hortênsias e Rua Petúnias.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio "Execução de Recapeamento asfáltico nas Ruas Rosas, Primavera, Vereador Carlos Albers Junior, Hortênsias e Rua Petúnias", celebrado com a Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais:

- 1- Ronaldo Tavares de Araujo, Engenheiro Agrônomo Municipal, CREA/SP 5060571857 e Gestor do Convênio;
- 2- Pedro Figueiredo de Lima, Engenheiro Civil Municipal CREA/SP 5069543194 e Responsável Técnico do Convênio.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO ARANHA DE
ALBUQUERQUE:30822066890
Dados: 2023.03.09 13:41:07 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1175

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 029, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores municipais como Gestor e Responsável Técnico para Execução de Convênio com a Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais para Execução de Obras de substituições das lâmpadas a vapor de sódio para instalações de luminárias em *leds* nos postes públicos em ruas do município de Santa Cruz da Conceição.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio "Obras de substituições das lâmpadas a vapor de sódio para instalações de luminárias em *leds* nos postes públicos em ruas do município de Santa Cruz da Conceição", celebrado com a Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais:

- 1- Ronaldo Tavares de Araujo, Engenheiro Agrônomo Municipal, CREA/SP 5060571857 e Gestor do Convênio;
- 2- Pedro Figueiredo de Lima, Engenheiro Civil Municipal CREA/SP 5069543194 e Responsável Técnico do Convênio.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE
ALBUQUERQUE:30822066890

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO ARANHA DE
ALBUQUERQUE:30822066890
Dados: 2023.03.09 13:41:33 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1175

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 030, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores municipais como Gestor e Responsável Técnico para Execução de Convênio com a Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais para Execução de Implantação de estrutura urbana no Distrito Industrial (asfaltamento, guias e sarjetas) do município de Santa Cruz da Conceição.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio "Implantação de estrutura urbana no Distrito Industrial (asfaltamento, guias e sarjetas) do município de Santa Cruz da Conceição", celebrado com a Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais:

- 1- Ronaldo Tavares de Araujo, Engenheiro Agrônomo Municipal, CREA/SP 5060571857 e Gestor do Convênio;
- 2- Pedro Figueiredo de Lima, Engenheiro Civil Municipal CREA/SP 5069543194 e Responsável Técnico do Convênio.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE
ALBUQUERQUE:30822066890

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO ARANHA DE
ALBUQUERQUE:30822066890
Dados: 2023.03.09 13:41:56 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL